



Mostra Científica Estudantil Seleccionada – 60º Congresso da UNE 2025

Convocatória

CAPÍTULO I – INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 1 - A Mostra Científica Estudantil Seleccionada: **Futuros Climáticos** – *Mostra de ciência, tecnologia e inovação socioambiental* será realizada no 60º Congresso da União Nacional dos Estudantes (CONUNE). A mostra é organizada pela Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG) em parceria com a União Nacional dos Estudantes (UNE) e União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES). Essa mostra será um espaço para divulgação científica de projetos de pesquisas, ensino e extensão realizados por estudantes brasileiros, trazendo reflexões e relatos de experiência relacionados ao **avanço do negacionismo climático, aliado ao crescimento nacional e internacional da extrema-direita e das políticas neoliberais, que resulta em uma crescente degradação ambiental no Brasil**. Esta mostra científica busca **trabalhos que contribuam para a compreensão, mitigação e superação dos impactos socioambientais** enfrentados pelos biomas brasileiros neste cenário. Serão selecionadas produções de ciência, tecnologia e inovação que dialoguem com os desafios atuais da proteção ambiental: relatos e apoio às comunidades mais afetadas — como povos indígenas, afrodescendentes, camponeses e populações urbanas periféricas; cooperação regional e internacional; tecnologias sustentáveis; soluções criativas para a preservação, regeneração e justiça ambiental em escala local e global; diagnósticos dos impactos das mudanças climáticas. **Este ano a mostra será realizada em formato de banners.**

Art. 2 - O melhor trabalho de cada área será premiado, e todos os trabalhos expostos na Mostra receberão o certificado de participação.

Art. 3 - A Organização desta Mostra é composta por diretores da ANPG, UBES e UNE.

Art. 4 - É de responsabilidade da Organização a seleção dos trabalhos que serão expostos em formato de banner durante o 60º CONUNE.

CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES

Art. 5 - O público alvo da Mostra são os estudantes participantes do 60º CONUNE.

Art. 6 - Cada autor(a) poderá inscrever até 02 trabalhos como autor(a) correspondente, não havendo limites de trabalhos em coautoria.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 - As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico específico disponível no site congressodaune.com ou aqui: <https://forms.gle/NnnzZZpggkSW4hPL6>

Art. 8 – As inscrições serão on-line, de forma gratuita, no período de 30/06/2025 a 07/07/2025.

Parágrafo único - O resultado da seleção dos trabalhos inscritos será divulgado à data de 10/07/2025.

Art. 9 – A inscrição na Mostra é de responsabilidade do(s) candidato(s) e demais autores.

Art. 10 – A inscrição na Mostra implicará a total aceitação do presente Regulamento.

Art. 11 – Os trabalhos devem se relacionar a uma das 6 (seis) áreas de conhecimento abaixo. Dos quais serão selecionados 3 (três) por área, no total de 18 (dezoito) trabalhos selecionados.

- I) Ciências Biológicas e da Saúde;
- II) Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias;
- III) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- IV) Educação;
- V) Geociências, Agrárias e Ambientais;
- VI) Linguística, Letras e Artes;

Parágrafo único - São de interesse desta Organização na seleção dos trabalhos aqueles que tiverem temas relacionados com as temáticas de MUDANÇAS CLIMÁTICAS; INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS; NARRATIVAS SOCIOAMBIENTAIS; IMPACTOS AMBIENTIAIS; NEGACIONISMO CIENTÍFICO SOBRE CLIMA.

Art. 12 - Na inscrição de cada trabalho, além de preencher os dados disponíveis no formulário, incluindo anexar até 3 imagens suplementares, se houver.

Art. 13 - Após o recebimento do formulário de cadastro, será enviado um e-mail de confirmação da inscrição. Em caso de não recebimento do e-mail de confirmação no prazo de 72 horas após o envio da inscrição, o (a) candidato(a) deverá entrar em contato por e-mail mostracientifica60conune@gmail.com para confirmar sua inscrição.

Art. 14 - Os trabalhos selecionados serão expostos durante a programação do Espaço Ciência a ser informada posteriormente. Os (as) autores(as) terão um momento para falar sobre seus trabalhos com visitantes da mostra, a ser informado posteriormente.

Art. 15 - Caberá ao(à) próprio(a) autor(a) do(s) trabalho(s) selecionado(s), e co autores se houver, custear seu transporte, traslado, alimentação e hospedagem na sede da realização da Mostra para fins de apresentação do(s) seu(s) respectivo(s) trabalho(s).

Art. 16 - Apenas receberão certificado de participação aqueles trabalhos que forem apresentados presencialmente na Mostra.

CAPÍTULO III - DO FORMATO E CONTEÚDO DOS TRABALHOS

Art. 17 – Os trabalhos inscritos podem já apresentar resultados finais ou podem estar em andamento.

Art. 18 – Os(as) autores(as) deverão apresentar:

- I) título do trabalho;
- II) nome do(a) autor(a) e seu nível educacional,
- III) contextualização;
- IV) objetivos;
- V) metodologia;
- VI) resultados ou resultados esperados;
- VII) conclusão, se houver;
- VIII) menção dos órgãos/instituições de fomento financeiro do trabalho apresentado, se houver.

Parágrafo único – Conteúdo ofensivo ou comercial não será aceito.

Art. 19 – Os trabalhos aprovados serão apresentados em formato de banner no Espaço Ciência do 60º CONUNE. Os(as) autores(as) são responsáveis por estarem presentes para apresentar seus trabalhos aos visitantes nos horários que serão informados.

Parágrafo único – A produção e impressão dos banners é de responsabilidade da organização e serão produzidos com base nas informações enviadas em formulário.

CAPÍTULO VII - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 20 – Os trabalhos inscritos serão analisados por uma Comissão de Avaliação, de responsabilidade da organização da Mostra.

Art. 21 – Os três melhores trabalhos de cada área serão selecionados para serem expostos em formato de banner em espaço designado durante o 60º CONUNE.

Art. 22 - Os trabalhos selecionados serão expostos e avaliados por 2 especialistas durante o 60º CONUNE.

Art. 23 – O melhor trabalho de cada área, segundo avaliação dos especialistas, serão premiados.

Parágrafo único -A divulgação dos ganhadores da Mostra e a premiação ocorrerão durante a Mostra, conforme programação a ser divulgada.

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Art. 24 - Serão premiados o melhor trabalho de cada área.

Premiação

- Certificado de ganhador;
- Voucher no valor de até R\$500,00
- Consultoria acadêmica para o trabalho apresentado
- Publicação no Dossiê Temático da Revista Científica da ANPG

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - Os prazos apresentados poderão ser prorrogados a critério da Organização, sem a



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS

necessidade de alteração do presente Regulamento.

Art. 26 - Dúvidas acerca desta Mostra podem ser esclarecidas via correio eletrônico mostracientifica60conune@gmail.com

Art. 27 - Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências, ou situações não previstas no Regulamento, serão decididos de forma soberana e irrecorrível pela Organização e/ou pela Comissão de Avaliação instituída a depender do caso concreto.

ANEXO I

Calendário da 13ª Mostra

Atividade	Data
Período de Inscrição de Trabalhos	30/06/2025 a 07/07/2025
Resultado da Seleção de Trabalhos	10/07/2025
Exposição e apresentação dos banners	17/07/2025 e 18/07/2025